



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**

PORTARIA DIRAP Nº 4.399-T/SAPSM, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Altera dispositivos do Aviso de Convocação para a Seleção de Médicos, Farmacêuticos e Veterinários, Voluntários à Prestação do Serviço Militar Temporário, para o ano de 2017, aprovado pela Portaria DIRAP nº 3.479-T/SAPSM, de 06 de Julho de 2017.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 9º do Regulamento da Diretoria de Administração do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 678/GC3, de 05 de maio de 2014; de acordo com os itens 3.2.2, 3.3.1, letras “c” e “d”, 3.4.1 e 3.4.2 da ICA 33–22/2016 "Convocação, Seleção e Incorporação de Profissionais de Nível Superior Voluntários à Prestação do Serviço Militar Temporário"; o estabelecido nos itens 2.4.2 e 3.3 da ICA 36–14/2010 "Instrução Reguladora do Quadro de Oficiais da Reserva de 2ª Classe Convocados - QOCon"; o previsto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 6.854, de 25 de maio de 2009 “Regulamento da Reserva da Aeronáutica”, alterado pelo Decreto nº 8.130, de 24 de outubro de 2013; resolve:

Art. 1º Acrescentar à distribuição de vagas, no item 7 do Anexo C, na especialidade de Clínica Médica (CLM), 11 (onze) vagas na localidade de Brasília-DF, 1 (uma) vaga na localidade Canoas/Porto Alegre-RS, 2 (duas) vagas na localidade de Florianópolis-SC, 4 (quatro) vagas na localidade de Manaus-AM, 2 (duas) vagas na localidade de Natal-RN, 2 (duas) vagas na localidade de Recife-RF, 4 (quatro) vagas na localidade do Rio de Janeiro-RJ e 1 (uma) vaga na localidade de São Paulo/Guarulhos-SP.

Art. 2º Acrescentar à distribuição de vagas, no item 19 do Anexo C, na especialidade de Ortopedia (ORT), 1 (uma) vaga na localidade de Recife-RF e 1 (uma) vaga na localidade de Natal-RN.

Art. 3º Acrescentar à distribuição de vagas, no item 17 do Anexo C, na especialidade de Oftalmologia (OFT), 2 (duas) vagas na localidade de Recife-RF.

Art. 4º Acrescentar à distribuição de vagas, no item 2 do Anexo C, na especialidade de Anatomia Patológica (ANP), 1 (uma) vaga na localidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 5º Acrescentar à distribuição de vagas, no item 12 do Anexo C, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia (GOB), 2 (duas) vagas na localidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 6º Acrescentar à distribuição de vagas, no item 22 do Anexo C, na especialidade de Psiquiatria (PSI), 1 (uma) vaga na localidade de São Paulo-SP.

Art 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR  
Diretor da DIRAP

CÓPIA DE DOCUMENTO DIGITAL